



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

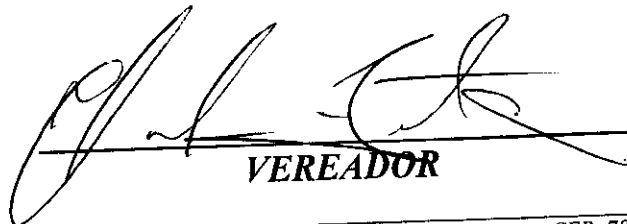
VEREADOR: CLAUDIO VINICIUS CASTRO DE FREITAS
CPF: 034 175 751 92
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	VISITA A OS MUNICÍPIOS
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.


VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center - CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 - E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDILSON DOS ANJOS CARVALHO
CPF: 545 887 071 91
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.


VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
CPF: 568 441 821 04
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 1.000,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	COMBUSTIVEL
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADORA: FABIANA APARECIDA CORTE

CPF: 697 373 121 04

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

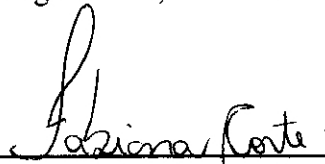
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	<i>despesas.</i>
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.


VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: FLAVIO PEREIRA MACHADO

CPF: 630 032 361 72

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

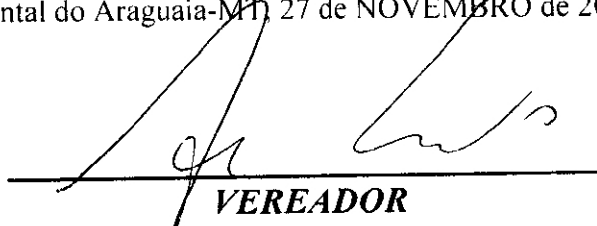
Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	COM BUS TURAL
2	PECAS
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.


VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: LEANDRO DE CARLOS CARDOSO

CPF: 695 996 291 91

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1 | COMBUSTIVEL

2 |

3 |

4 |

5 |

6 |

7 |

8 |

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.



VEREADOR

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: JOSE MARQUES FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: 535 022 301 10

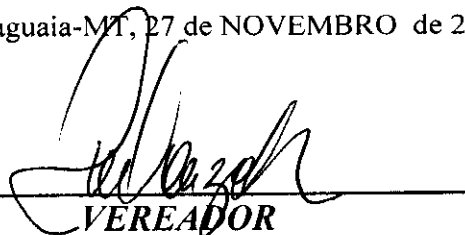
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES - AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	Visita a Municipios e outros
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.


VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADOR: MARIA GLORIA DA SILVA

CPF: 706 668 061 87

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de NOVEMBRO, por força de Lei Municipal.

ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS

1	manutenção veículo
2	
3	+ combustível
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veículo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.


VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

VEREADORA: MARA RUBIA VERGILIO JACINTO
CPF: 842 851 501 52
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **NOVEMBRO**, por força de Lei Municipal.

<u>ATIVIDADES – AÇÕES DESENVOLVIDAS</u>	
1	COMBUSTIVEL
2	MANUTENÇÃO DE VEICULO
3	
4	
5	
6	
7	
8	

DECLARO que em todos os compromissos utilizei veiculo particular e todas as despesas acima descritas foram pagas com os recursos da Verba Indenizatória.

Pontal do Araguaia-MT, 27 de NOVEMBRO de 2017.

Mara Rubia Vergilio Jacinto
VEREADORA

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000
Fone/FAX: (66) 401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com